

DECRETO Nº 003/2022

EMENTA: Excetua os contratos de prestação de serviços firmados com o Município de Itapissuma dos descontos previstos no decreto 004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Excetua-se dos descontos previstos no Decreto Municipal de nº 004/2021 datado de 04 de janeiro de 2021 todos os contratos de prestação de serviço firmados com o município de Itapissuma.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.


MARIA JOSÉ DE LIMA

Maria José de Lima
Prefeita Interina
Mat. 151159